



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de julho de 1964

Nº 3676

Macapá, 30 de abril de 1982 — 6ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Chefe de Gabinete do Governador
Hélio Guarany de Souza Pennafort

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Rubens Antonio Albuquerque
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Drª Maria da Glória Oliveira Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretário de Educação e Cultura
Profª Annie Vianna da Costa
Secretário de Agricultura
Dr. Genésio Cardoso do Nascimento
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathéa Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. José Cabral de Castro

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0831 de 23 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SEBASTIÃO SANTOS FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-101.1, do Gabinete do Governador-GABI, a contar de abril do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0832 de 23 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Companhia de Desenvolvimento do Amapá-CODEASA, até ulterior deliberação, a servidora ORGENI JUCÁ LEITE FRANCO, Optante da

Clientela Geral, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, com ônus para o Governo deste Território, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0834 de 23 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347 de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, a contar de 1º de abril do corrente ano, OSÉAS RODRIGUES PIRES, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código PL-1101.C, Classe "C", Referência 9, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Administração-SEAD, para exercer a função de Chefe do Almoxarifado, Código DAI-201.3, do Departamento de Serviços Gerais-SEAD.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0835 de 23 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8/22088/82-SEAG,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, ítem II e 178, ítem I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a BENEDITO DA COSTA BARRIGA, matrícula nº 2.071.545, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-1004.C, Classe "C", Referência NM- 17, de Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território; devendo perceber proventos correspondente a referência NM-23, da classe "D", de conformidade com o artigo 184, ítem I, da citada Lei nº 1711/52.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0836 de 23 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347 de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de fevereiro do corrente ano, LUIZ CELÇO ROCHA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701.C, Referência 25 da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, para exercer a Função de Secretário Administrativo, Código DAI-201.2, de Departamento de Estradas de Rodagem/SOSP.

Art. 2º - Revogar-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0837 de 23 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347 de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 1º de abril do corrente ano, OLÍMPIO DE JESUS MIRA DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701.C, Classe "C", Referência 25, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para exercer a função de Assistente, Código DAI-202.3, da Divisão de Aperfeiçoamento e Especialização-DEREMA/SEEC.

Art. 2º - Revogar-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0838 de 23 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DOMINGOS NOBRE LAMARÃO, do car-

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

Diretor

Pedro Aurélio Penha Tavares

ORIGINAIS

★ Os textos enviados à publicação deverá ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

★ Publicações - centimetro de coluna Cr\$ 200,00

PREÇOS - ASSINATURAS

★ Macapá Cr\$ 2.532,00
★ Outras Cidade Cr\$ 4.050,00

★ As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cr\$ 22,00
Número atrasado Cr\$ 45,00
Número atrasado em outras cidades Cr\$ 75,00

RECLAMAÇÕES

★ Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

go em Comissão de Diretor do Centro Médico Hospitalar , Código DAS-101.2, da Secretaria de Saúde-SESA, a partir de maio do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0839 de 23 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ CARLOS ESTEVES GONDIM, da função de Confiança de Chefe da Clínica Pediátrica, Código DAS-101.1, do Centro Médico Hospitalar-CMH/SESA, a partir de maio do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0840 de 23 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MÁRIO LÚCIO GUEDES DE AZEVEDO, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Estudos Médicos, Código DAS-101.1, do Centro Médico Hospitalar CMH/SESA, a partir de maio do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0841 de 23 de março de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, a contar de janeiro do corrente ano, EURICO DUARTE DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.C Classe "C", Referência 25 do Quadro de Pessoal Parte Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura/SEEC, para exercer a função de Assistente, Código DAI-202.3 da Divisão de Assuntos Culturais/DAC/SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de março de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0842 de 23 de março de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de janeiro do corrente ano, MARCIONILA ALBUQUERQUE ANDRADE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.B, Classe "B", Referência 22, do Quadro de Pessoal Parte Permanente, lotada na Secretaria de Educação e Cultura/SEEC, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DAI - 201.1 do Departamento de Ação Complementar/DAC/SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de março de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0843 de 23 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MÁRIO LÚCIO GUEDES DE AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Clínica Pediátrica, Código DAS-101.1, do Centro Médico Hospitalar-CMH/SESA, a partir de maio do corrente ano,

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0844 de 23 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/06460/82-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LINDALVA COSTA CORRÊA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.B, Classe "B", Referência 22, (Cadastro nº 01759), do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, seis (06) meses de licença Especial, contados no período de 22 de abril à 21 de outubro de 1982, nos termos do artigo 116, da

Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude da referida servidora haver completado um (01) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 02 de março de 1972 a 21 de abril de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0846 de 23 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/06545/82-SEEC,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, ítem II e 178, ítem I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a BENEDITA MARIA DAS NEVES BARBOSA, matrícula nº 1.837.344, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-601.B, Classe "B", nível 2, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente, da classe "C", nível 3, de conformidade com o artigo 184, ítem I, da Lei nº 1711/52, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0847 de 26 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/06476/82-SEEC,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria nos termos dos artigos 101, ítem III e 165, ítem XX, da Constituição Federal do Brasil com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30.06.81, a CORINA ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 2.079.791, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-601.B, Classe "B", nível 2, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente, da classe "C", nível 3, de conformidade com o artigo 184, ítem I, da Lei nº 1711/52, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JCJ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 28 de maio de 1982, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias S/N, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliações bens penhorados na execução movida por Walter Pinheiro da Silva, contra Espólio de Moacir Braga Coutinho bem esse encontrado à Rua Tiradentes nº 380 - B. Central e que é o seguinte: Um Automóvel, marca Chevrolet, ano 1980, cor prateada, potencia 68 HP, chassis nº 5E08AKC178941, categoria particular, placa AA -4829, em perfeito estado. O qual foi avaliado em Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquente mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Macapá, 26 de abril de 1982. Eu, (Rdo Paulo Vieira Borges) Of. de Justiça Avaliador datilografado. E eu (Euton Ramos) Diretor de Secretaria, subscrevo.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/82 - CETA

Altera o Art. 2º da Resolução nº 07/76 - CETA.

O Conselho de Educação do Território do Amapá-CETA no uso das atribuições que lhe são conferidas por Delegação de Competência do Conselho Federal de Educação através do Parecer nº 773/73 e tendo em vista deliberação do Plenário em reunião realizada em 29.03.81,

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 2º da Resolução nº 07/76-CETA passa a ter a seguinte redação:

"para os Estabelecimentos que ainda não têm denominação específica, a Secretaria de Educação e Cultura deverá propor ao Governo do Território nome, de preferência, de pessoas que prestarem serviços relevantes ao Brasil e ao Amapá, permitida a adoção de topônimos para as escolas localizadas no interior do Território".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho de Educação do Território do Amapá, Macapá, 30 de março de 1982.

MÁRIO QUIRINO DA SILVA
Presidente do CETA

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 03/82-CETA

Dá nova redação aos Art. 2º e 6º do Regimento do Conselho.

O Sr. Presidente do Conselho de Educação do Território do Amapá-CETA, no uso das atribuições que são conferidas pelo item XIX do Art. 25 do Regimento do CETA e tendo em vista os termos do Decreto (N) nº 003 de 13/03/79 do Exmo. Sr. Governador deste Território que aumenta de 09 para 11 o número de membros do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 2º do Regimento do CETA passa a ter a seguinte redação:

"O Conselho de Educação do Território do Amapá compõe-se de (11) onze membros nomeados pelo Governador do Território Fe-

deral do Amapá para mandato de (06) seis anos permitida a recondução por mais(1) um período de igual duração.

Art. 2º - O Art. 6º do citado regimento passa a ter a seguinte redação:

"De dois em dois anos cessa o mandato de 3, 4 e 4 membros do Conselho e assim consecutivamente, os quais serão substituídos por educadores indicados pelo Presidente deste, ao Governador do Território através do Secretário de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta Portaria passará a fazer parte integrante do Regimento do CETA e entra em vigor a partir da data da publicação do Decreto Governamental no Diário Oficial do Governo do Território.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conselho de Educação, Macapá, 05 de abril de 1982.

MÁRIO QUIRINO DA SILVA
Presidente do CETA

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 04/82 - CETA

Aumenta atribuições do CETA.

O Sr. Presidente do Conselho de Educação do Território do Amapá-CETA - no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista os termos do Parecer nº 16/79-CFE de 22/01/79,

RESOLVE:

Art. 1º - Inserir no Art. 12 do Regimento do CETA o inciso de nº XII com a seguinte redação:

"Aprovar em definitivo a matéria referente a plano das aplicação de recursos financeiros tornando assim dispensável a remessa ao Conselho Federal de Educação, de Resoluções que tratem dessa questão.

Art. 2º - Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho de Educação, Macapá, 15 de abril de 1982.

MÁRIO QUIRINO DA SILVA
Presidente do CETA

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 23/82 - CPL

A V I S O

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do GTFA, faz público e comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação a nível de Tomada de Preços nº 23/82-CPL, para aquisição de Material de Expediente, Desenho, Impressos e Materiais para Impressão OFF-SET.

A Licitação será realizada às 9:00 horas do dia 17.05.82 na sala de Licitação da Secretaria de Administração à Av. FAB, nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, no Setor de Cadastro de Fornecedores, nas horas normais de expediente.

Macapá, 27 de abril de 1982.

JOÃO BENÍCIO DIAS
Presidente da CPL

ASA BRANCA AGROPECUÁRIA S.A.
CGC 05.677675/0001-37

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30-04-82, às 16:00 horas, em sua sede social, à Av. FAB, 285-C, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir, votar as demonstrações financeiras;

b - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;

c - Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; e

d - Eleger os membros do Conselho de Administração, fixando-lhes remuneração.

Macapá-Ap, 15 de abril de 1982

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

a) JAIRO CÂNDIDO
Presidente

a) SEBASTIÃO PASSARELLI
1º Vice-Presidente

a) ANTONIO Q. ORTEGA
2º Vice-Presidente

COMISSÃO ORGANIZADORA DA ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO T.F. DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora da Associação Profissional dos Trabalhadores em Empresas de Comunicações do T.F. do Amapá, tem a honra de convidar todos os funcionários das Empresas de Comunicações do T.F. Amapá, para uma reunião de Assembléia Geral, a ser realizada no dia 30.04.82, na sede da UBMA, às 20:00hs, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia:

a) Fundação da Associação

b) Aprovação dos Estatutos

c) Aprovação das Mensalidades

d) Escolha da Diretoria e Conselho Fiscal

e) O que ocorrer

Esperamos contar com a presença de todos.

Macapá, 24 de abril de 1982.

Pela Comissão:

WALTER GOMES COELHO

MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA

MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES PINTO

NOTA: O Edital nº 001/82-DP-SEAD, publicou no Suplemento do D.O. nº 3659 de 2.4.82, está sendo republicado por ter saído com incorreções.

MINTER - GTFA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

VISTO:

AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA
Secretário de Administração

A Diretoria do Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto no Art. 15, § I, do Decreto nº 82.270 de 18.09.78 que estabelece normas para execução da Lei nº 6.550, de 05.07.78, que dispõe e regulamenta o Plano de Classificação de Cargos e Empregos dos Territórios Federais.

RESOLVE:

1 - Tornar público os resultados das Contagens de Tempos de Serviço, dos servidores do Território Federal do Amapá, admitidos até 06.07.78 à conta dos recursos de Convênios do Território com órgãos público federais.

2 - Conceder aos servidores que integram o referido Edital nº 001/82-DP/SEAD, 05 dias úteis de prazo a contar da data de publicação deste Edital, para as re -

clamações e recursos cabíveis, no final dos quais não mais se processarão quaisquer alterações.

3 - Informar que os pedidos de revisão poderão ser formalizados nas Secretarias e Órgãos de lotação devidamente processada, especificando as razões em que se fundamentam ditas reclamações. Se possível devem ser anexados comprovantes válidos, inclusive certidões, declarações, ou qualquer outra prova permitida em Lei para melhor orientação do assunto.

4 - A solicitação será dirigida a Diretora do Departamento de Pessoal a quem poderá tomar conhecimento e dar o provimento no que couber, caso contrário em que será indeferido dando ciência ao interessado quanto a decisão.

DP, 13.04.82

Lucimar Brábo Alves
LUCIMAR BRÁBO ALVES
Diretora do DP/GTFA

GRUPO - PORTARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LT - PL - 1100

| NOME | EMPREGO | LOTAÇÃO | CPF | TEMPO DE SERVIÇO | | | |
|---------------------------------------|--------------------|---------|--------------|------------------|------|------|------|
| | | | | C | SC | SPF | SPG |
| Admilson de Jesus Mendes | Trabalhador Braçal | SOSP | 142001982-15 | 766 | 766 | 766 | 766 |
| Agripine Amaury Aben Atar Gibsen | " | " | 083816072-72 | 366 | 366 | 366 | 366 |
| Alerico Tavares Cardoso | " | " | 106204512-20 | 400 | 400 | 400 | 400 |
| Alicio dos Anjos Corrêa | " | " | 083816152-91 | 370 | 370 | 370 | 370 |
| Amilar Bento | " | " | 148820512-49 | 400 | 400 | 400 | 400 |
| Antonio de Deus Nunes dos Santos | " | " | 055986992-49 | 329 | 329 | 329 | 329 |
| Antonio Geraldo Brito Sarmiento | " | " | 066729492-91 | 127 | 127 | 127 | 127 |
| Antonio Januário Nunes dos Santos | " | " | 071993502-44 | 274 | 274 | 274 | 274 |
| Benedito Duarte do Nascimento | " | " | 013950922-49 | 370 | 370 | 370 | 370 |
| Benedito Fonseca de Melo | " | " | 012358692-53 | 1009 | 1009 | 1009 | 1009 |
| Celino Ferreira de Brito | " | " | 080656752-04 | 4018 | 4018 | 4018 | 4018 |
| Cristiano Corrêa Lacerda | " | " | 112666432-49 | 3595 | 3595 | 3595 | 3595 |
| Demetrio Braga | " | " | 069230082-68 | 1009 | 1009 | 1009 | 1009 |
| Domingos Costa | " | " | 072989272-72 | 330 | 339 | 339 | 339 |
| Domingos de Jesus | " | " | 107426972-15 | 370 | 370 | 370 | 370 |
| Domingos Wanderley da Costa | " | " | 017135742-68 | 1466 | 1466 | 1466 | 1466 |
| Elsô Monteiro de Souza | " | " | 059113462-49 | 400 | 400 | 400 | 400 |
| Ergino Pereira de Souza | " | " | 067621742-72 | 1009 | 1009 | 1009 | 1009 |
| Fábio Lúcio Feitosa de Araújo | " | " | 080544282-00 | 400 | 400 | 400 | 400 |
| Francisco Castilo Magave | " | " | 072918172-34 | 21 | 21 | 21 | 21 |
| Francisco Chagas Mesquita | " | " | 107467732-34 | 339 | 339 | 339 | 339 |
| Francisco Melo de Almeida | " | " | 088093132-91 | 766 | 766 | 766 | 766 |
| Francisco Ramos Picanço | " | " | 067616312-20 | 975 | 975 | 975 | 975 |
| Francisco Trindade Barbosa | " | " | 080724442-00 | 400 | 400 | 400 | 400 |
| Januário Miranda Abreu | " | " | 066807802-25 | 366 | 366 | 366 | 366 |
| João Gonçalves de Souza Picanço | " | " | 028926262-34 | 400 | 400 | 400 | 400 |
| João Neves da Cunha | " | " | 072894302-63 | 400 | 400 | 400 | 400 |
| João Setubal Barbosa | " | " | 088101332-34 | 1009 | 1009 | 1009 | 1009 |
| Joaquim Januário de Souza | " | " | 015612002-04 | 127 | 127 | 127 | 127 |
| Joaquim Moreira da Silva Sobrinho | " | " | 107420262-72 | 400 | 400 | 400 | 400 |
| Joaquim Rodrigues dos Santos | " | " | 051129152-34 | 329 | 329 | 329 | 329 |
| Joel Santos de Moraes | " | " | 072758112-00 | 7 | 7 | 7 | 7 |
| José da Costa Guedes | Trabalhador Braçal | SOSP | 080650552-49 | 339 | 339 | 339 | 339 |
| José Jorge da Silva | " | " | 047457602-72 | 205 | 205 | 205 | 205 |
| José Maria Rabelo da Silva | " | " | 089777202-49 | 1101 | 1101 | 1101 | 1101 |
| José Nilton de Jesus Silva | " | " | 013970012-00 | 2531 | 2531 | 2531 | 2531 |
| José Raimundo Almeida dos Santos | " | " | 163942832-15 | 370 | 370 | 370 | 370 |
| José Rbdrigues Miranda | " | " | 146551442-20 | 400 | 400 | 400 | 400 |
| José Venino Ferreira | " | " | 146266242-00 | 339 | 339 | 339 | 339 |
| Jurandir Pires Penha | " | " | 151586322-00 | 1009 | 1009 | 1009 | 1009 |
| Leonídio Rodrigues da Silva | " | " | 029503832-20 | 217 | 217 | 217 | 217 |
| Lucivaldo de Moraes Freire | " | " | 094911992-00 | 233 | 233 | 233 | 233 |
| Manoel Augusto Viana Ramos | " | " | 060017932-04 | 400 | 400 | 400 | 400 |
| Manoel das Graças Cardoso de Carvalho | " | " | 039814602-00 | 253 | 253 | 253 | 253 |
| Manoel dos Prazeres Fortunato | " | " | 051293292-63 | 318 | 318 | 318 | 318 |
| Manoel Graças Costa | " | " | 046058882-68 | 400 | 400 | 400 | 400 |
| Manoel Pereira dos Santos | " | " | 066756022-82 | 1466 | 1466 | 1466 | 1466 |
| Manoel Santana | " | " | 013952622-68 | 1055 | 1055 | 1055 | 1055 |
| Mário José da Silva Santos | " | " | 066825612-53 | 374 | 374 | 374 | 374 |
| Maximiano Martins Barbosa | " | " | 088981462-72 | 247 | 247 | 247 | 247 |
| Neuton Barbosa de Lima | " | " | 080685182-15 | 21 | 21 | 21 | 21 |
| Nilson Barbosa Lima | " | " | 032051022-63 | 400 | 400 | 400 | 400 |
| Orivaldo do Carmo Saraiva | " | " | 067399542-91 | 381 | 381 | 381 | 381 |
| Oziel Cavalcante Gonçalves | " | " | 030355652- | 35 | 35 | 35 | 35 |
| Paulo Santana Ribeiro | " | " | 150601492-87 | 400 | 400 | 400 | 400 |
| Raimundo da Silva Duarte | " | " | 051288892-20 | 329 | 329 | 329 | 329 |
| Raimundo de Souza Pantoja | " | " | 039794072-68 | 400 | 400 | 400 | 400 |
| Raimundo Ferreira da Silva | " | " | 066912692-68 | 370 | 370 | 370 | 370 |
| Raimundo Garcia do Nascimento | " | " | 067431702-59 | 1101 | 1101 | 1101 | 1101 |
| Raimundo Nonato Martins | " | " | 061593462-53 | 1009 | 1009 | 1009 | 1009 |
| Raimundo Nunes Gonçalves | " | " | 015626732- | 3657 | 3657 | 3657 | 3657 |
| Raimundo Ribeiro Paes Filho | " | " | 055980102-59 | 274 | 274 | 274 | 274 |
| Sebastião Tolosa | " | " | 044351252-34 | 247 | 247 | 247 | 247 |
| Torquato Santos do Rosário | " | " | 089784682-68 | 2835 | 2835 | 2835 | 2835 |
| Valentim Monteiro | " | " | 013953272-20 | 3639 | 3639 | 3639 | 3639 |
| Wilson Ferreira Cavalcante | " | " | 046040832-15 | 21 | 21 | 21 | 21 |
| Zulmiro Brito de Moraes | " | " | 089789642-49 | 21 | 21 | 21 | 21 |

| | | | | | | | | |
|----------------------------|----------|---|---|--------------|------|------|------|------|
| Eduardo Pereira de Almeida | " | " | " | 089783792-49 | 1466 | 1466 | 1466 | 1466 |
| Francisco da Silva Filho | " | " | " | 021151402-06 | 1466 | 1466 | 1466 | 1466 |
| João Batista de Brito | Servente | " | " | 012338822-87 | 3365 | 3365 | 3365 | 3365 |
| Irineu Ferreira Lima | Vigia | " | " | 023417272-04 | 2804 | 2804 | 2804 | 2804 |
| Gregório de Souza Barbosa | Servente | " | " | 014941712-82 | 766 | 766 | 766 | 766 |

GRUPO - ARTESANATO - LT - ART - 1000

| NOME | EMPREGO | LOTAÇÃO | CPF | TEMPO DE SERVIÇO | | | |
|------------------------------------|-------------------|---------|--------------|------------------|------|------|------|
| | | | | C | SC | SPF | SPG |
| João Francisco Teixeira | Ferreiro | SOSP | 097798412-53 | 264 | 264 | 264 | 264 |
| José Maria Boussons Tourinho Filho | " | " | 080720602-44 | 84 | 84 | 84 | 84 |
| Otávio da Silva Vieira | " | " | 041752472-20 | 318 | 318 | 318 | 318 |
| Antonio Coelho Monteiro | Soldador | " | 020784652-91 | 4368 | 4368 | 4368 | 4368 |
| Carlos Barbosa de Carvalho Dias | Mecânico | " | 012335052-20 | 4387 | 4387 | 4368 | 4568 |
| José Távora da Silva | " | " | 017136632-87 | 3748 | 3748 | 4145 | 4145 |
| Lucival Ferreira Paiva | " | " | 028823702-10 | 21 | 21 | 21 | 21 |
| Manoel da Conceição Picanço | " | " | 036192062-87 | 1435 | 1435 | 1435 | 1435 |
| Natalino de Almeida Lopes | " | " | 055740642-00 | 370 | 370 | 370 | 370 |
| Raimundo Farias Lobato | " | " | 038488922-06 | 692 | 692 | 692 | 692 |
| Raimundo Martinho da Silva Cardoso | " | " | 051299232-00 | 1435 | 1435 | 1435 | 1435 |
| Raimundo Nonato da Silva Magina | " | " | 017516892-04 | 370 | 370 | 370 | 370 |
| Walther de Souza | " | " | 012355832-87 | 3687 | 3687 | 3687 | 3687 |
| Manoel Maciel de Vilhena | Torneiro Mecânico | " | 032633392-49 | 1435 | 1435 | 1435 | 1435 |
| Walmir Pires Negrão | " | " | 089803572-49 | 308 | 308 | 308 | 308 |
| Antonio Alves Maia | Eletricista | " | 051118972-91 | 318 | 318 | 318 | 318 |
| Elias Alves de Souza | " | " | 092662402-48 | 127 | 127 | 127 | 127 |
| Renato Américo de Matos | " | " | 039567682-72 | 330 | 330 | 330 | 330 |
| Armando Rodrigues da Costa | Calafate | " | 041707172-87 | 264 | 264 | 264 | 264 |
| Adelson Ferreira Távora | Carpinteiro | " | 050023312-04 | 247 | 247 | 247 | 247 |
| Alcides Almeida Pantoja | " | " | 059855312-04 | 370 | 370 | 370 | 370 |
| Antonio Sá da Costa | " | " | 013968382-87 | 370 | 370 | 370 | 370 |
| Cláudio Barbosa Lobato | " | " | 098398872-20 | 57 | 57 | 57 | 57 |
| Félix da Silva Cabral | " | " | 066941872-20 | 339 | 339 | 339 | 339 |
| Ivo Pacheco Pantoja | " | " | 069402182-20 | 318 | 318 | 318 | 318 |
| José Chagas Barbosa | " | " | 062489502-53 | 374 | 374 | 374 | 374 |
| José Sandoval Monteiro | " | " | 041914042-53 | 330 | 330 | 330 | 330 |
| José Monteiro da Silva | " | " | 044345602-04 | 339 | 339 | 339 | 339 |
| Manoel Norberto Valente Cantão | " | " | 047473992-91 | 330 | 330 | 330 | 330 |
| Moacyr Paulo de Oliveira | " | " | 069003212-91 | 274 | 274 | 274 | 274 |
| Pedro dos Santos Cruz | " | " | 080612892-53 | 370 | 370 | 370 | 370 |
| Ricardo Ferreira Pontes | Carpinteiro | SOSP | 028928982-34 | 217 | 217 | 217 | 217 |
| Manoel de Almeida Machado | Carpinteiro Naval | " | 028680912-53 | 264 | 264 | 264 | 264 |
| Raimundo da Silva Theles | " | " | 024414462-15 | 264 | 264 | 264 | 264 |

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - LT - NM - 800

| NOME | EMPREGO | LOTAÇÃO | CPF | TEMPO DE SERVIÇO | | | |
|---|----------------------|---------|--------------|------------------|------|------|------|
| | | | | C | SC | SPF | SPG |
| Carlos Ubiratam Gonçalves Damasceno | Aux. de Medição | SOSP | 080635752-53 | 765 | 765 | 1097 | 1097 |
| Luiz Eduardo Gonçalves da Silva | " | " | 106193302-44 | 370 | 370 | 370 | 370 |
| Pedro Reinaldo do Nascimento | Mestre de Obras | " | 080613862-91 | 370 | 370 | 370 | 370 |
| José das Graças Barbosa Souza | Téc. em Edificações | " | 041761462-49 | 379 | 379 | 379 | 379 |
| José do Espírito Santo Amanajás Cardoso | " | " | 026511222-20 | 185 | 185 | 185 | 185 |
| Geraldo Picanço de Lima | " em Estradas | " | 042158002-00 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Manoel das Graças Souza Silva | Topógrafo | " | 041170802-06 | 995 | 995 | 995 | 995 |
| Antonio Carlos Ribeiro Machado | Trab. Braçal | SEAG | 098391192- | 35 | 35 | 35 | 35 |
| Benedito Rufino Trindade | " | " | 023456762- | 35 | 35 | 35 | 35 |
| José Edvaldo Furtado da Silva | " | " | 051219073-68 | 96 | 96 | 96 | 96 |
| Luiz Carlos Brazão Fernandes | " | " | 098448482- | 35 | 35 | 35 | 35 |
| Cuaracy Nunes Abreu dos Santos | Tratorista | SOSP | 066733172-72 | 400 | 400 | 1088 | 1088 |
| Jairo dos Anjos | " | " | 046099132-91 | 400 | 400 | 400 | 400 |
| José Nascimento Picanço | " | " | 016941202-44 | 400 | 400 | 400 | 400 |
| Luiz Alberto Ferreira Rodrigues | " | SEAG | 030314032- | 35 | 35 | 35 | 35 |
| Margarido Rigor | " | SOSP | 050165252-34 | 2165 | 2165 | 4286 | 4286 |
| Raimundo Cirilo Picanço | " | " | 016202314-16 | 400 | 400 | 400 | 400 |
| José da Costa Moraes | Vaqueiro | SEAG | 051159222-15 | 612 | 612 | 612 | 612 |
| Adalcyr Araújo Dias | Aux. de Enfermagem | SOSP | 057280882-87 | 370 | 370 | 370 | 370 |
| Camilo Rodrigues da Silva | " | " | 004641552-15 | 1009 | 1009 | 1009 | 1009 |
| Raimundo Calixto | Bombeiro Hidráulico | " | 016914142-04 | 330 | 330 | 330 | 330 |
| Manoel Clarindo de Lima | Borracheiro | " | 051203222-04 | 370 | 370 | 1466 | 1466 |
| João Farias Junior | Cozinheiro | " | 021095732-87 | 4341 | 4341 | 4341 | 4341 |
| Jonas Gemaque de Jesus | " | " | 066788582-04 | 400 | 400 | 400 | 400 |
| Pedro Figueiredo Pena | Bombeiro Hidráulico | " | 051227242-53 | 339 | 339 | 339 | 339 |
| Hamilton Távora da Silva | Lubrificador | " | 041695652-15 | 1466 | 1466 | 1466 | 1466 |
| Josafá Gomes do Nascimento | " | " | 012374542-04 | 2834 | 2834 | 2834 | 2834 |
| Manoel Pinto Moreira | " | " | 033798682-78 | 766 | 766 | 766 | 766 |
| Osmarino Neves da Cunha | " | " | 059973212-15 | 692 | 692 | 692 | 692 |
| Raimundo Viana Ramos | " | " | 080549922-72 | 492 | 492 | 2531 | 2531 |
| Antonio Aires de Carvalho | Operador de Máquinas | " | 123260702-91 | 20 | 20 | 20 | 20 |
| Arlindo da Silva Ramos | " | " | 013973032-04 | 369 | 369 | 3870 | 3870 |
| Benedito Lino Libório Ramos | Operador de Máquinas | SOSP | 016966452-04 | 370 | 370 | 370 | 370 |
| Clodovio da Silva Melo | " | " | 050186172-68 | 492 | 492 | 692 | 692 |
| Francisco Fernandes Ribeiro | " | " | 020854702-97 | 20 | 20 | 20 | 20 |

| | | | | | | | | |
|--------------------------------------|-----------------------|---|---|--------------|------|------|------|------|
| João Machado do Nascimento | " | " | " | 088994792-91 | 570 | 570 | 570 | 570 |
| João Sacramento Trindade | " | " | " | 088094792-06 | 766 | 766 | 766 | 766 |
| José Gemaque Barreto | " | " | " | 032623322-91 | 976 | 976 | 976 | 976 |
| Osmar Ferreira da Silva | " | " | " | 032640412-00 | 2562 | 2562 | 2562 | 2562 |
| Raimundo Costa da Silva | " | " | " | 072753902-72 | 400 | 400 | 400 | 400 |
| Raimundo Pires Barbosa | " | " | " | 015621002-97 | 3808 | 3808 | 3808 | 3808 |
| Reinaldo da Silva Santos | " | " | " | 156781212-00 | 397 | 397 | 977 | 977 |
| Simplicio de Araújo Furtado | " | " | " | 801973708-10 | 692 | 692 | 692 | 692 |
| Vicente Castilho Dias | " | " | " | 023460362-34 | 400 | 400 | 400 | 400 |
| Waldomiro Gomes Baia | " | " | " | 003337512-72 | 270 | 270 | 270 | 270 |
| Eliseu Moraes Gomes | Pedreiro | " | " | 067894472-52 | 318 | 318 | 318 | 318 |
| Amadeu Barriga | " | " | " | 012419902-04 | 127 | 127 | 127 | 127 |
| Esmaelino de Oliveira | " | " | " | 023364862-72 | 339 | 339 | 339 | 339 |
| Lino Vaz Vanderley | " | " | " | 066913072-91 | 370 | 370 | 370 | 370 |
| Manoel da Conceição dos Santos Bruno | " | " | " | 089007012-15 | 306 | 306 | 306 | 306 |
| Manoel Tavares da Gama | " | " | " | 023014422-68 | 318 | 318 | 318 | 318 |
| Oswaldo Nascimento Mendes Rodrigues | " | " | " | 066696382-72 | 299 | 299 | 299 | 299 |
| Raimundo Nunes Monteiro | " | " | " | 066907182-04 | 278 | 278 | 278 | 278 |
| Rosildo Rodrigues dos Anjos | " | " | " | 050180482-04 | 267 | 267 | 267 | 267 |
| Ailton Fonseca Brito | Pintor | " | " | 089805192-49 | 318 | 318 | 318 | 318 |
| Carlos Luiz Barbosa Brito | " | " | " | 041732462-20 | 278 | 278 | 278 | 278 |
| Francisco da Penha Barreto | " | " | " | 013174402-00 | 65 | 65 | 278 | 278 |
| Jaci Cândido da Costa | " | " | " | 072941742-53 | 318 | 318 | 318 | 318 |
| Jorge Tavares da Silva | " | " | " | 086539362-53 | 83 | 83 | 83 | 83 |
| Orlandino Quaresma | " | " | " | 069005502-15 | 264 | 264 | 264 | 264 |
| Rosendo dos Santos Pantoja | " | " | " | 080659262-15 | 339 | 339 | 339 | 339 |
| Wilson Pacífico de Cantuária | " | " | " | 059096602-25 | 374 | 374 | 374 | 374 |
| Domingos do Espírito Santo da Silva | Desenhista | " | " | 046094502-59 | 185 | 185 | 185 | 185 |
| Eldenor Torres de Carvalho | " | " | " | 051298182-53 | 1009 | 1009 | 1009 | 1009 |
| Lauadir da Conceição Barbosa | " | " | " | 030132602-97 | 370 | 370 | 370 | 370 |
| Oswaldo Pantoja da Silva | Téc. em Contabilidade | " | " | 016947402-00 | 1647 | 1647 | 3808 | 3808 |

GRUPO - TRANSPORTE OFICIAL - LT - TO - 900

| NOME | EMPREGO | LOTAÇÃO | CPF | TEMPO DE SERVIÇO | | | |
|-------------------------------------|-------------------|---------|--------------|------------------|------|------|------|
| | | | | C | SC | SPF | SPG |
| Djalma de Azevedo | Marinheiro | SOSP | 072896262-49 | 339 | 339 | 339 | 339 |
| Raimundo Nonato Almeida de Lima | " | " | 059108462-72 | 339 | 339 | 339 | 339 |
| Carlos Eugenio Ramos Ferreira | Motorista Fluvial | " | 080604362-87 | 264 | 264 | 264 | 264 |
| Manoel Benevenuto Ribeiro Neto | " | " | 051273192-68 | 264 | 264 | 264 | 264 |
| Adelziro da Costa Leite | Motorista | " | 000917662-49 | 976 | 976 | 976 | 976 |
| Benedito Manoel de Siqueira Flexa | " | " | 066949342-20 | 217 | 217 | 217 | 217 |
| Bianor Praxedes de Souza | " | " | 021148312-49 | 2845 | 2845 | 2845 | 2845 |
| Claudionor Pereira dos Santos | " | " | 012356132-91 | 3808 | 3808 | 3808 | 3808 |
| Dário Rosa da Silva | " | " | 030321162-87 | 400 | 400 | 400 | 400 |
| Daves Barreto de Araújo | " | " | 012352142-49 | 3961 | 3961 | 3961 | 3961 |
| Delamares Queiroz Mendes | " | " | 029015102-00 | 369 | 369 | 369 | 369 |
| Deltrudes Santos da Silva | " | " | 017494042-49 | 4306 | 4306 | 4306 | 4306 |
| José da Silva Sampaio | " | " | 001609892-72 | 1008 | 1008 | 1008 | 1008 |
| Manoel Araújo Alves | " | " | 044328512-87 | 400 | 400 | 400 | 400 |
| Manoel Osvaldo da Silva | " | " | 013951902-59 | 3473 | 3473 | 3626 | 3626 |
| Manoel Pacheco de Lima | " | " | 039824082-53 | 2896 | 2896 | 2896 | 2896 |
| Marival da Costa Furtado | " | " | 014016962-87 | 3473 | 3473 | 4126 | 4126 |
| Milton de Souza Picanço | " | " | 032633712-15 | 217 | 217 | 217 | 217 |
| Moacyr Fernandes Pereira | " | " | 012361562-34 | 3612 | 3612 | 3612 | 3612 |
| Paulo Marinho dos Santos | " | " | 041760062-34 | 370 | 370 | 3807 | 3807 |
| Raimundo Adelino Rodrigues do Carmo | " | " | 062501302-68 | 1056 | 1056 | 1056 | 1056 |
| Raimundo Carmo da Silva | " | " | 039805372-34 | 1008 | 1008 | 1008 | 1008 |
| Raimundo Nascimento Soares | " | " | 080680972-87 | 400 | 400 | 400 | 400 |
| Sebastião Pereira de Andrade | " | " | 013972302-15 | 400 | 400 | 400 | 400 |
| Oziel Vaz Leite | " | " | 089008332-00 | 57 | 57 | 57 | 57 |

GRUPO = SERVIÇOS AUXILIARES = LT = SA = 700

| NOME | EMPREGO | LOTAÇÃO | CPF | TEMPO DE SERVIÇO | | | |
|-------------------------------------|---------------------|---------|--------------|------------------|------|------|------|
| | | | | C | SC | SPF | SPG |
| Daniêla Matos de Souza | Aux. Administrativo | SOSP | 033386142-68 | 351 | 351 | 351 | 351 |
| Francisco Picanço Souza | " | " | 004678202-87 | 262 | 262 | 262 | 262 |
| João Távora da Silva | " | " | 032419552-49 | 1069 | 1069 | 1616 | 1616 |
| José Ribeiro de Albuquerque | " | " | 020841202-68 | 1061 | 1061 | 3916 | 3916 |
| José deu Gilberto Moreira | " | " | 080684882-00 | 155 | 155 | 329 | 329 |
| Jose Pacheco de Lima | Esc. Datilógrafo | " | 015611892-00 | 4296 | 4296 | 4296 | 4296 |
| Leodegário dos Santos | Aux. Administrativo | " | 012337342-53 | 1056 | 1056 | 1056 | 1056 |
| Manoel Barbosa Gonçalves | " | " | 012343072-00 | 370 | 370 | 3107 | 3107 |
| Oziel da Silva Amaral | " | " | 012412812-20 | 367 | 367 | 367 | 367 |
| Raimundo Conceição Lamarão Monteiro | " | " | 028841432-20 | 735 | 735 | 2622 | 2622 |
| Vicente Cambraia de Moura | " | " | 013992682-87 | 735 | 735 | 976 | 976 |
| Waldemir dos Santos Cambraia | " | " | 433208058-00 | 400 | 400 | 400 | 400 |

| | | | | | | | |
|----------------------------------|--------------------|--------|--------------|------|------|------|------|
| Deusalina Pereira Rodrigues | Datilógrafo | " | 047956872-34 | 339 | 339 | 339 | 339 |
| Dinalva Gonçalves Santos | " | " | 067408712-72 | 766 | 766 | 766 | 766 |
| Iracema da Silva Macedo | " | " | 051150782-87 | 84 | 84 | 84 | 84 |
| Iracema Viana Nobre | " | " | 097752182-68 | 335 | 335 | 355 | 335 |
| Letícia da Silva Macedo | " | " | 046090182-68 | 1056 | 1056 | 1056 | 1056 |
| Lúcia Maria Gurjão de Oliveira | " | " | 069013522-04 | 766 | 766 | 766 | 766 |
| Maria Jacinta Aquino | " | SEAG | 041750262-15 | 96 | 96 | 96 | 96 |
| Nalú Mary Collares Távora | " | SOSP | 088094292-49 | 427 | 427 | 427 | 427 |
| Sabino Rodrigues dos Santos | " | " | 016486592-68 | 127 | 127 | 127 | 127 |
| Selma Souza dos Santos | " | SEAG | 051193242-15 | 461 | 461 | 461 | 461 |
| Erivaldo Barros da Silva | Enumerador | " | 051208372-04 | 461 | 461 | 461 | 461 |
| Eduardo Bernardo Pinheiro Júnior | Téc.Imob.Municipal | SEPLAN | 063938302-63 | 66 | 66 | 66 | 66 |

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - LT - NS - 500

| NOME | EMPREGO | LOTAÇÃO | CPF | TEMPO DE SERVIÇO | | | |
|---------------------------------|----------------------|---------|--------------|------------------|------|------|------|
| | | | | C | SC | SPF | SPG |
| João José Aguiar Carvalho | Advogado | SEPLAN | 008636702-10 | 184 | 184 | 184 | 184 |
| Linda Lúcia Mattos Fadul Sarges | Bibliotecário | " | 038843252-72 | 184 | 184 | 184 | 184 |
| Carlos José de Lemos Martins | Economista | " | 044258122-04 | 184 | 184 | 184 | 184 |
| Aluisio Aragão de Souza | Engenheiro | SOSP | 038689312-87 | 917 | 917 | 917 | 917 |
| Antonio Braga Chucre | " | " | 062582122-04 | 413 | 413 | 413 | 413 |
| Carlos Augusto das Chagas Rosas | " | " | 042002762-91 | 520 | 520 | 520 | 520 |
| Lindoval Fonseca Peres | " | " | 003320032-72 | 1086 | 1086 | 1086 | 1086 |
| Mário Cruz de Almeida | " | " | 024038542-04 | 826 | 826 | 826 | 826 |
| Mário Pereira da Silva | " | " | 001372512-00 | 1101 | 1101 | 1101 | 1101 |
| Júlio Antonio Poubel Pedro | Geógrafo | SEPLAN | 304905537-53 | 141 | 141 | 141 | 141 |
| Júlio Cunha Batista | Téc.em Administração | " | 044620763-20 | 35 | 35 | 35 | 35 |
| José Edson dos Santos Sarces | Contador | " | 032486742-53 | 386 | 386 | 386 | 386 |
| José Carlos Mendes Jaccoud | Sociólogo | " | 019504602-15 | 364 | 364 | 364 | 364 |

PROCURADORIA GERAL

CONVÊNIO Nº 028/82 - PROG

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ, VISANDO DAR PROSSEGUIMENTO A IMPLANTAÇÃO DO PLANO PRELIMINAR ESTRUTURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO Nº 109/82-CSP/SOSP.

Aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois (1982), no Palácio do Setentrião, em Macapá, o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado por seu Governador, Senhor ANNIBAL BARCELLOS, doravante denominado simplesmente GOVERNO e a Prefeitura Municipal de Amapá, representada por seu Prefeito, Senhor FERNANDO DIAS DE CARVALHO, daqui em diante denominado simplesmente PREFEITURA, resolvem de comum acordo firmar o presente Convênio, consoante das Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL:- O presente Convênio foi elaborado com respaldo no que preceitua o inciso XVII, do artigo 18, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:- O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos destinados a cobrir despesas com a continuidade do Plano Preliminar Estrutural do Município de Amapá, com calçamento de ruas e avenidas, construção do muro do cemitério e reforma da capela, melhoramento do estádio municipal, construção de arquibancadas e iluminação do campo, no referido Município, conforme Plano de Aplicação nº 109/82-CSP/SOSP, o qual fica fazendo parte integrante deste Instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O órgão executor dos trabalhos objetivados neste Convênio é a Prefeitura, contando para tanto, com os recursos que lhe serão repassados pelo Governo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DO GOVERNO

a) Contribuir com a importância de Gr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) para a Prefeitura;

b) Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços objeto deste Convênio, através da Secretaria de Obras - SOSP.

II - DA PREFEITURA

a) Executar as atividades previstas neste Convênio;

b) Fornecer e facilitar os elementos necessários para que o Governo possa acompanhar a execução dos serviços resultantes deste Convênio, através da Secretaria de Obras - SOSP.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:- As despesas decorrentes deste Convênio, no valor de Gr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), correrão à conta do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios - Programa 10583231.644 - Categoria Econômica 4.1.1.0.00, conforme Nota de Empenho nº 1.683, emitida em 07 de abril de 1982.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:- A liberação dos recursos mencionados na Cláusula anterior, será efetuada de uma só vez após a assinatura e publicação deste Instrumento no Diário Oficial do Território.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Os recursos previstos neste Convênio serão repassados à Prefeitura pelo Governo, mediante solicitação a Secretaria de Obras - SOSP - e a entrega será efetuada pela Secretaria de Finanças - SEFIN.

CLÁUSULA SEXTA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:- Caberá a Prefeitura aplicar os recursos destinados, de acordo com o Plano de Aplicação já relacionado neste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DEPÓSITO DOS RECURSOS:- Os recursos que por força deste Convênio a Prefeitura receber, enquanto não forem aplicados aos fins a que se destinam, serão depositados em conta especial a ser movimentada pela Prefeitura, obrigando-se esta a enviar ao Governo, extrato desta conta e fazer constar nos diversos documentos de sua prestação de contas, o nome do sacado, os valores e as datas das emissões dos cheques, a quem foram pagas as importâncias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:- A Prefeitura, prestará contas ao Governo através da Secretaria de Finanças - SEFIN - trinta (30) dias, após o término deste Convênio.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO DO PESSOAL:- O pessoal que a Prefeitura, a qualquer título, utilizar na execução dos serviços de que trata este Instrumento, será-lhe-a diretamente vinculado e subordinado não tendo com o Governo relação Jurídica de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MODIFICAÇÃO E DA RESCISÃO:- Este Convênio poderá mediante assentimento dos convenientes

ser modificada através de Termo Aditivo ou rescindido de pleno direito, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável.

PARÁGRAFO ÚNICO:- No caso de rescisão, firará a Prefeitura obrigada a comprovar até trinta (30) dias, a contar da rescisão, a devida aplicação de todos os recursos que houver recebido do Governo por força deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:- O presente Convênio terá validade por um (01) ano, contado a partir de sua publicação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:- Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em consequência do não cumprimento de qualquer Cláusula deste Instrumento, de comum acordo, as partes interessadas elegem o Foro da Comarca de Macapá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes em cinco (05) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim e na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Macapá, 15 de abril de 1982.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

FERNANDO DIAS DE CARVALHO
Prefeitura

TESTEMUNHAS:

Sebastião dos Santos Farias
Bernardino Mendes dos Santos

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DOCUMENTOS DEFERIDOS
NO MÊS DE MARÇO DE 1982
DISTRITO SOCIAL

0.293 - Abreu Transportes Com. e Representações Ltda..... 0653
Sede - Av. Padre Julio Maria
Lombaerd nº 115
Centro - Macapá/Ap.

PROCESSO JULGADOS E COLOCADOS EM EXIGÊNCIAS NO MÊS DE MARÇO DE 1982

- 0.290 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA..... ABERTURA DE FILIAL
- 0.297 - Madeira Industrial da Amazonia Ltda..... CONTRATO SOCIAL
- 0.298 - SOCAVRA - Soc. dos Condutores de Veículos do Amapá Ltda.... ALTERAÇÃO
- 0.306 - João Barbosa..... REGISTRO
- 0.319 - CANAL NORTE - Estaleiro de Macapá Ltda..... CONTRATO
- 0.322 - M. B. de Souza..... REGISTRO
- 0.342 - M. N. Silva de Almeida..... REGISTRO
- 0.374 - B. M. Hortigranja Ltda..... CONTRATO
- 0.386 - Companhia Souza Cruz..... ARQ. ATA
- 0.399 - Irmãos Ferreira Ltda..... CONTRATO
- 0.406 - Comercial Poloneza Ltda..... DISTRITO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

E D I T A L

O Doutor Dorival Barbosa, MM. Juiz de Direito da Va

ra Criminal desta 1ª Circunscrição Judiciária - Macapá do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, da lista dos duzentos e sessenta e oito (268) Jurados alistados, os vinte e um (21) abaixo relacionados, foram sorteados para servirem nas Sessões do Tribunal do Júri, a ter início no dia 25 de maio do corrente ano, às 08:00 horas:

- 01 - ANTONIO DE AZEVEDO COSTA..... Aux. Téc. em Contabilidade
- 02 - ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALANTE..... Engenheiro Florestal
- 03 - ANTONIO DA SILVEIRA BARBOSA..... Engenheiro Civil
- 04 - BENEDITO SILVA MELO..... Bancário
- 05 - BENEDITO ALVES DE SÁ..... Bancário
- 06 - CLAUDOMIRO DE MORAES GUEDES..... Bancário
- 07 - CIRO JANSEN COSTA..... Agente Fiscal
- 08 - DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA..... Funcionário Público
- 09 - EDMILSON PINHEIRO DE LIMA..... Téc. em Administração
- 10 - EDNA VANDA LIMA DA SILVA..... Assistente Social
- 11 - ILKÁ MARIA MACIEL DOS SANTOS..... Bibliotecária
- 12 - JORGE DE LIMA RODRIGUES..... Aux. Téc. de Engenharia
- 13 - JOAQUIM DA SILVA DOS SANTOS..... Funcionário Público
- 14 - JOSITO BELARMINO BISPO..... Téc. em Administração
- 15 - LUZIA PASTANA MONTEIRO..... Professora
- 16 - MARCOS ROCHA DE ANDRADE..... Químico
- 17 - MARIO GUTEMBERQUE ALBUQUERQUE CAMBRAIA..... Bancário
- 18 - MORUBIXABA NUNES BATISTA..... Bancário
- 19 - MANOEL BAIXA FURTADO..... Aux. Téc. em Contabilidade
- 20 - NELSON FERNANDO FARIAS BRASILIENSE..... Engenheiro
- 21 - NELSON FERREIRA DOS SANTOS..... Engenheiro

NOTIFICA pois, a todos os Jurados supracitados para comparecerem à sala destinadas às reuniões do Tribunal do Júri desta Circunscrição, no prédio onde funciona o auditório da Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA, situado à Rua Eliezer Levy nº 1090, nesta cidade, no dia e hora designados, e nos subsequentes, enquanto durarem as sessões, sob a pena de multa, na forma da lei, se intimados não comparecerem.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Território. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos (20) vinte dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, MANOEL JANUÁRIO DA SILVA, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, o datilografei e subscrevo.

Dr. DORIVAL BARBOSA
- Juiz de Direito -